

A OSC Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta é uma entidade de cunho ambiental e cultural, sem fins lucrativos que foi fundada em 07 de setembro de 2000, tem sede em Belo Horizonte na região do Barreiro e traz publicidade das atividades desenvolvidas.

ZELADORIA DO PLANETA RECEBE HOMENAGEM Moeda Comemorativa de Proteção Ambiental – Challenge Coin

ZELADORIA DO PLANETA ÚNICA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, RECONHECIDA PELO ESTADO DE MINAS.

A Zeladoria do Planeta tem se consolidado como uma força mobilizadora em defesa da vida, da natureza e da cultura ambiental em nosso país. Sua atuação exemplar na preservação dos biomas, no combate aos incêndios florestais, na educação ambiental e na valorização de patrimônios naturais e culturais tem inspirado comunidades e instituições a adotarem uma postura mais consciente e ativa diante dos desafios climáticos e ecológicos do nosso tempo.

Em reconhecimento a essa trajetória e aos relevantes serviços prestados ao meio ambiente, a Zeladoria do Planeta, na pessoa do diretor presidente Fernando Benício, foi homenageada com a moeda comemorativa de proteção ambiental – Challenge Coin – Primeira Edição. Mais do que um símbolo de prestígio, essa moeda representa um compromisso coletivo com a preservação da vida, a defesa dos territórios naturais e o cuidado com as gerações futuras.

A Challenge Coin, tradicionalmente entregue como honraria a quem demonstra bravura, excelência e dedicação a uma causa maior, passa agora a integrar a cultura da Zeladoria do Planeta como um marco histórico. Ela celebra a coragem de quem escolhe cuidar — e não explorar — os bens naturais do Brasil. E convida cada pessoa a ser também guardião do planeta.

Neste momento simbólico, reafirmamos: proteger o meio ambiente é um dever de todos, e a Zeladoria do Planeta é exemplo vivo de que é possível agir com amor, técnica e responsabilidade em prol de um mundo mais justo, saudável e sustentável.

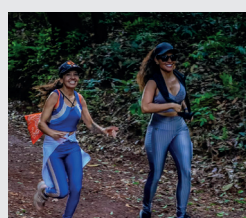


SELO DA DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta celebra com orgulho a conquista do Selo da Diversidade e Inclusão, entregue pela Aliança Nacional LGBTI+ através das Coordenações de Minas Gerais e Belo Horizonte, em parceria com a ABRAFH-MG e a Rede Gay Latino, em reconhecimento pelas suas ações e compromisso contínuo com a promoção da diversidade, equidade e inclusão em suas práticas e projetos. Parabéns!



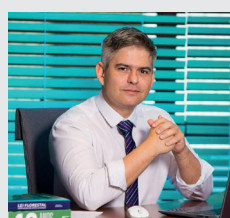
E MAIS



CORRIDA E CAMINHADA ECOLÓGICA DOS INCONFIDENTES
PÁG. 2



O LICENCIAMENTO AMBIENTAL POSSÍVEL
PÁG. 3



Lei Geral de Licenciamento Ambiental
PÁG. 4



COMUNIDADE QUILOMBOLA OLARIA BAGRES RESGATA SUA HISTÓRIA
PÁG. 7



ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

CONTAGEM REGRESSIVA PARA CORRIDA E CAMINHADA ECOLÓGICA

**NEIDE NAZARÉ DE SOUZA –
ADVOGADA E CONSELHEIRA DA
ZELADORIA DO PLANETA**

No dia 07/09/2025, aniversário de 25 anos da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, comemoraremos esta importante data, promovendo a educação ambiental vivenciada através do esporte, no Parque Estadual da Serra do Rola Moça, a caminhada ecológica cumpre um papel importante no nosso estado ao chamar a atenção da sociedade, como um todo, sobre a necessidade da preservação ambiental.

O evento contará com grande participação popular que se inscreveram para as modalidades caminhada e corrida, cujo objetivo além de difundir a mensagem de preservação do meio ambiente, visa também proporcionar a prática do esporte em um cenário de preservação, dentro do conceito “conhecer para valorizar”, e promover o bem-estar dos participantes.

Nesta edição comemorativa, nos sentimos presenteados e honrados com a grande adesão do público que se inscreveram através do nosso site.

Destacamos a importância de nossos colaboradores: Coca Cola FEMSA do Brasil, Posto Chefão, Jornal Milionários, Grupo Guardiões da Montanha, MGB, Treinão da Petúnias, Neide Souza Advocacia e Consultoria, Studio 360 Fit, Aliança Nacional LGBTI+, Instituto Estadual de Florestas, Parque Estadual da Serra do Rola Moça, Polícia Militar de Minas Gerais, Guarda Municipal de Belo Horizonte, FEAM, Governo do Estado de Minas Gerais, Academia Móvel, atletas, voluntários, equipes de saúde, organizadores.

COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

O fundador da Zeladoria do Planeta, Fernando Benicio, lembra que “a ZP”, nasceu de uma conversa informal com amigos na Mina do Chico Rei, Ouro Preto, e se instalou no Barreiro, Belo Horizonte, e permanece desde a sua fundação nesta região, por isso nada melhor do que comemorar o aniversário de 25 anos no bioma deslumbrante da Serra do Rola Moça onde se dedica ao longo da sua história à causa da preservação do meio ambiente.

“A gente entende a importância desse bioma, a riqueza da diversidade do bioma cerrado, com transição para mata atlântica, campos de altitude e canga que integra o mosaico da serra do espinhado, reserva da biosfera da UNESCO, tanto na sua



fauna quanto na sua flora e, nesse projeto da caminhada ecológica, vemos a centralidade da questão ambiental, da preservação e do cuidado que devemos ter com a vida”, diz.

Para nós a mensagem da preservação ambiental é uma mensagem que diz respeito muito a preservação da vida, da vida no planeta, por isso que para nós reforça a natureza institucional com responsabilidade social.

A Associação Zeladoria do Planeta traz publi-

cidade da sua participação na segunda reunião do GT – grupo de trabalho, visando estudos para destinação adequada do material lenhoso proveniente das supressões licenciadas no estado de Minas Gerais.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

A Caminhada e Corrida Ecológica dos Inconfidentes, contará com o serviço de filmagem e transmissão, uma parceria com a Rádio 94 Mais.



EXPEDIENTE

GAZETA PLANETA

Uma publicação da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta - OSC.

Jornalista Responsável:
Fernando Benicio – MG0699JP
Periodicidade: Mensal
Diagramação: Zeladoria do Planeta – FB
E-mail: zeladoriadoplaneta2019@gmail.com



Matéria Paga: As opiniões e informações são de responsabilidade dos Anunciantes.

Site: www.zeladoriadoplaneta.com.br
Matriz: Belo Horizonte
Escritórios:
Mariana, Ouro Preto, Jequitinhonha,
Nova Lima, Itabirito e Sarzedo.

O LICENCIAMENTO AMBIENTAL POSSÍVEL

POR: ÊNIO FONSECA – CONSELHEIRO DA ZELADORIA DO PLANETA

Foi publicada no último dia 8 de agosto, em edição extra do Diário Oficial da União, a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (Lei 15.190, 2025).

Lula vetou 63 dos 400 dispositivos do projeto aprovado pelo Congresso após mais de 20 anos de tramitação (PL 2.159/2021). Esta iniciativa constitucional pretende consolidar em norma de caráter geral, as regras procedimentais padronizadas para todo o País, para a formalização dos processos de licenciamento ambiental. O PL durante todos estes anos foi apoiado pelo agronegócio e setores empresariais, mas vinha sendo combatido por organizações ambientalistas e pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) como um grave retrocesso.

O Executivo argumenta que os vetos buscam garantir maior proteção ambiental e segurança jurídica e que os textos retirados da lei poderiam eliminar ou reduzir exigências para o licenciamento.

Uma medida provisória e outro projeto de lei, com urgência constitucional, também foram assinados por Lula, na mesma data, para recompor em parte os dispositivos vetados.

A Medida Provisória nº 1.308, de 8 de agosto de 2025, publicada em edição extra do Diário Oficial da União, institui o Licenciamento Ambiental Especial (LAE), direcionado a empreendimentos classificados como “estratégicos” por decreto, a partir de proposta bianual do Conselho de Governo, e tem prazo de 12 meses para sua análise, não podendo mais ser por meio de licença única.

Os vetos, a MP e o PL agora retornam para o Congresso Nacional.

Relator da Lei Geral do Licenciamento Ambiental, o deputado federal Zé Vitor (PL-MG) sinalizou que é prioridade para os Congressistas defensores da medida derrubarem no Congresso Nacional ao menos quatro pontos entre os 63 vetos feitos pelo presidente Lula.

Segundo Zé Vitor, os ajustes já eram



esperados, mas outros trechos representam uma “discordância conceitual” em relação ao que foi aprovado pelo Legislativo. O parlamentar antecipou, entre os temas prioritários, o veto à transferência aos estados de algumas responsabilidades pelo licenciamento. Sob o argumento de risco à segurança jurídica, Lula vetou, ao todo, 12 dispositivos que tratam das delegações a estados e municípios, sendo que o Congresso entende que estes entes da federação respondem por 90% do licenciamento nacional e devem ter autonomia para estabelecer regras locais.

Outro aspecto sensível é a centralização dos critérios de licenciamento na União. A uniformidade evita a “guerra de desregulação” entre Estados, mas o debate poderia ter buscado soluções intermediárias que preservassem algum espaço para adaptação a realidades locais, desde que sem comprometer padrões ambientais nacionais.

Para o veto que impediu a retirada da proteção especial à Mata Atlântica, sob o argumento de que a medida impactaria a preservação da floresta, o governo argumentou que o biomasse encontra-se em uma situação crítica,

porém o Congresso entende que a Lei Federal 140 define competência para autorização de supressão para os Estados e que isto já é suficiente para a proteção do Bioma.

O veto a trechos que restringiam a consulta a povos indígenas e comunidades quilombolas em projetos que impactem seus territórios, trará insegurança jurídica, pois a consulta será feita, após o veto em territórios não demarcados de forma oficial.

O veto dispensando licenciamento ambiental para produtores rurais com Cadastro Ambiental Rural (CAR) independente de análise, traz um grande impacto ao setor, pois os estados não analisaram nem 10% dos CAR, obrigando ao licenciamento de atividades de baixo impacto ambiental, para as atividades do agronegócio.

Também o veto à Licença Ambiental por adesão e Compromisso, para empreendimentos de médio impacto ambiental deverá ser tema a ser definido pelo Congresso para derrubada do veto.

Mais de 90 entidades do setor produtivo defenderam que o Presidente Lula não promovesse os vetos, mas os pedidos do MMA e de alguns ambientalistas prevaleceram.

Um ponto de destaque é que a atividade de mineração foi mantida no arcabouço da nova Lei.

A segurança jurídica somente advém de instrumentos vinculantes, que afastam a discricionariedade que imperam nos ritos procedimentais afetos ao licenciamento ambiental, uma verdadeira gincana que testa a paciência e a capacidade de continuar investindo dos empreendedores.

Não há prosperidade econômica, com geração de empregos e tributos, em ambiente de incertezas especialmente jurídicas.

A nova norma é necessária para otimizar o rito do licenciamento ambiental, sem prejuízo do rigor técnico. Agora resta aguardar o posicionamento do Congresso quanto aos vetos.”

ACONTECEU

VISITA NO BARREIRO

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da visita do Administrador da Regional Barreiro Helton Damasceno. Na oportunidade o Vice-presidente Gustavo Bleme e Silvania Cecilia apresentaram a Zeladoria do Planeta como parceira da PBH na área ambiental.



REUNIÃO CODEMA

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da sua participação na segunda reunião extraordinária do CODEMA de Mariana em pauta a sustentabilidade do município.





ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

VALE DO JEQUITINHONHA: ZELADORIA REALIZA AÇÕES

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da realização de blitz de divulgação do informativo Gazeta Planeta na cidade de Salinas no médio Jequitinhonha em Minas Gerais.



ACONTECEU

DIVULGAÇÃO DO GAZETA PLANETA

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e sua equipe composta por Fernando Benício, Gustavo Bleme, Neide Souza e Neusa Souza, em visita ao Vale do Jequitinhonha para divulgação do informativo ambiental do Gazeta Planeta.

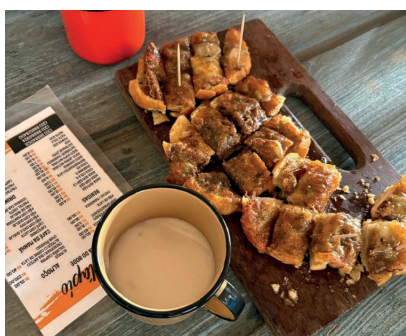


ITINGA – SERRA DO BODE

Zeladoria do Planeta, incentiva o turismo arqueológico e gastronômico no médio Jequitinhonha.

Informações e reservas:

Fabiano +55 (33) 99984.0531



COUTO MAGALHÃES

Zeladoria do Planeta divulga o artesanato da cidade de Couto Magalhães na região do Jequitinhonha como forma de desenvolvimento social.



CONHEÇA ALGUNS AGRACIADOS COM O PGA/2025

O Pêmio Gestão Ambiental é um reconhecimento da sociedade civil organizada a empresas, pessoas, entidades e organizações que desenvolvem relevantes trabalhos para o meio ambiente e que concorrerão ao troféu destaque do ano.

SINDGTD

A OSC - Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, traz a publicidade da entrega do Prêmio Gestão Ambiental/ 2025, a SINDGTD, na pessoa do presidente Augusto Machado, como melhor Gestor Ambiental. Parabéns!



EMPRESA PLS



A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da entrega do PGA - Prêmio Gestão Ambiental/2025 a empresa PLS pelo resgate cultural promovido no quilombo Olaria Borges em Salinas no Vale do Jequitinhonha, a entrega se deu na sede da empresa com a presença do Dr. Leandro Gobbo - Vice-presidente Brasil, Marisa César - Diretora de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade e Vitor Sandim - Coordenador de Relações Institucionais e Comunidades. O projeto ainda concorre ao destaque do ano entre os 20 projetos agraciados em cerimônia presencial em outubro. Parabéns!

SIAMIG BIOENERGIA



A OSC - Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta, traz a publicidade da entrega do Prêmio Gestão Ambiental/2025, a SIAMIG BIOENERGIA, agraciado com o Certificado e comenda do prêmio, pelo notório compromisso com a manutenção das RPPS'S do Norte de Minas. Em outubro faremos a entrega do troféu Destaque do ano em evento solene. Parabéns!

CEMIG



A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da entrega do PGA - Prêmio Gestão Ambiental/2025 a CEMIG pelo Projeto ECOCIENTE – programa de educação ambiental corporativo que visa ampliar o conhecimento sobre temas ambientais levando a educação ambiental para todo o contexto corporativo e fora dele, por meio de 4 programas com diferentes vertentes teóricas e práticas: Programa Conecta+, Programa Integração, Programa Cada Encontro um Encanto e Programa Impulsiona. Parabéns!

GABRIEL GUIMARÃES

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da entrega do PGA - Prêmio Gestão Ambiental/2025 a Gabriel Guimarães, pela coluna ENCONTRO COM A MINERAÇÃO periodicamente publicada na revista ENCONTRO que transmite a essência da sustentabilidade de forma assertiva e técnica. Parabéns!



ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da entrega do PGA - Prêmio Gestão Ambiental/2025, a ALIANÇA NACIONAL LGBTI+, na pessoa do Sr. Paulo Medeiros, pelas ações de apoio a questões ambientais, coordenação de Belo Horizonte. Parabéns!



MÚSICA, MEMÓRIA E TERRITÓRIO: COMUNIDADE QUILOMBOLA OLARIA BAGRES RESGATA SUA HISTÓRIA

O som que despertou o quilombo: em Olaria Bagres, tradição e pertencimento renascem com o primeiro acorde. Entrega de instrumentos emociona a comunidade e fortalece os laços com a herança ancestral.

No sertão de Minas Gerais, entre serras e veredas da zona rural Canela D'ema, cerca de 20 quilômetros do município de Salinas, vive a comunidade quilombola Olaria Bagres. Composta por cerca de 25 famílias remanescentes de quilombo, que preservam histórias de resistência, trabalho coletivo e uma relação ancestral com a terra. Agora, com apoio da mineradora australiana PLS, um novo capítulo vem sendo escrito – desta vez com ritmo, som e identidade.

Como parte de um conjunto de ações — resultado da Consulta Livre, Prévia e Informada, realizada voluntariamente pela empresa, uma vez que a comunidade tem reconhecimento na Fundação Palmares, mas não possui território delimitado pelo Incra — voltadas ao desenvolvimento territorial e à valorização cultural, a PLS realizou recentemente a doação de instrumentos musicais para a comunidade. A iniciativa busca fortalecer o resgate das expressões culturais locais, fomentar a autoestima coletiva e criar novas oportunidades para as gerações mais jovens.

“É um momento da gente se emocionar. Agora podemos fazer um batuque bem aconchegante e alegre”, diz nossa Elza, liderança do quilombo.

“É como se nossos ancestrais voltassem a falar com a gente”, conta emocionado José Antônio. Seu Antônio diz que a comunidade improvisava a cantoria com “uns pratos e uma cuia velha”. E com os instrumentos eles vão resgatar suas tradições.

BATUQUE DO QUILOMBO

A entrega dos instrumentos foi marcada por um momento simbólico e emocionante. No início, mulheres, homens e crianças se aproximaram com timidez, observando os violões, tambores, pandeiros e a sanfona cuidadosamente dispostos no centro da roda. O silêncio respeitoso durou pouco. Bastou o primeiro acorde da sanfona e o bater ritmo do pandeiro para o clima mudar completamente.



Mineradora PLS ajuda comunidade quilombola a resgatar suas tradições



Aos poucos, sorrisos se abriram, corpos começaram a balançar, e logo a roda virou festa: os moradores da Olaria Bagres cantavam e dançavam ao lado dos funcionários da PLS, em uma celebração espontânea de pertencimento, alegria e

reconhecimento.

“Nosso relacionamento é baseado na confiança. Se não fossem vocês abrirem as portas, permitindo que a gente mostrasse quem realmente é a PLS, com certeza não estaríamos aqui hoje, celebrando

“É um momento da gente se emocionar. Agora podemos fazer um batuque bem aconchegante e alegre”, diz nossa Elza, liderança do quilombo

esse momento tão especial. Estamos muito felizes em poder entregar esses instrumentos e, mais do que isso, contribuir com a ampliação da associação, para que vocês possam usar esse espaço da melhor forma possível”, disse Marisa Cesar, diretoria de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade da PLS, durante a entrega dos instrumentos para a comunidade.

SUGESTÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado avalia a Sugestão Legislativa (SUG) 9/2024, que propõe um plebiscito em 2026 para decidir sobre a restauração da monarquia parlamentarista no Brasil.

A ideia, apresentada por Ilgner A. D. L., de São Paulo, no portal e-Cidadania, obteve mais de 30 mil apoios, tornando-se sugestão legislativa.

O autor argumenta que a república presidencialista é ineficiente, gastando recursos públicos para obter apoio político, enquanto a monarquia parlamentarista, como em Espanha e Reino Unido, reduz corrupção e aumenta investimentos públicos.

O Brasil foi monarquia de 1822 a 1889, sob Dom Pedro I e II, e um plebiscito em 1993 rejeitou sua volta, mantendo a república presidencialista.

Lançado em 2012, o e-Cidadania permite que cidadãos proponham ideias legislativas. Com 20 mil apoios em quatro meses, elas viram sugestões para a CDH, que decide se arquiva ou transforma em projeto de lei (PL) ou proposta de emenda à Constituição (PEC). Desde sua criação, 394 ideias



se tornaram sugestões, e 46 viraram proposições.

A SUG 9/2024 segue em análise, mas uma proposta similar (SUG 18/2017) foi rejeitada em 2019, sugerindo dificuldades para avançar. Se aprovada, a sugestão pode virar PL, a ser debatido no Congresso.

POLÍTICA

Governador Zema se candidata oficialmente a presidência do Brasil e o Vice governador Mateus Simões ao governo de Minas Gerais.



AUDIÊNCIA PÚBLICA NA ALMG

A Associação Zeladoria do Planeta representada pelo Diretor Presidente Fernando Benicio participa da audiência pública na ALMG sobre segurança hídrica de Minerodutos nos municípios de BRUMADINHO, MÁRIO CAMPOS, SARZEDO e IGARAPÉ!



ACONTECEU

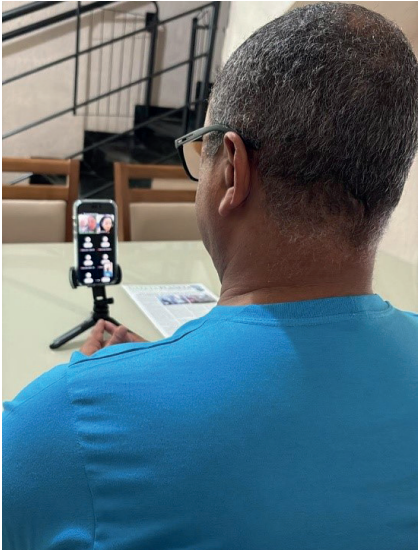
VISITA NO BARREIRO

A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta traz a publicidade da visita do Administrador da Regional Barreiro Helton Damasceno. Na oportunidade o Vice-presidente Gustavo Bleme e Silvania Cecilia apresentaram a Zeladoria do Planeta como parceira da PBH na área ambiental.



REUNIÃO DO GT

A Associação Zeladoria do Planeta traz publicidade da sua participação na segunda reunião do GT – grupo de trabalho, visando estudos para destinação adequada do material lenhoso proveniente das supressões licenciadas no estado de Minas Gerais.





ZELADORIA DO PLANETA

MEIO AMBIENTE E CULTURA

A LEI GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL É SINÔNIMO DE DEVASTAÇÃO AMBIENTAL?

Certamente você, leitor ou leitora, em algum momento dos últimos dias tem sido bombardeado com informações sobre a Lei Geral de Licenciamento Ambiental (LGLA). Essa nova lei ganhou a mídia pela sanção presidencial recente, com alguns vetos, é verdade, tendo chegado em um momento de tensionamento político no país, seja por meio do tarifaço, seja decorrente do PL da anistia e do que lhe circunda.

Importante termos a clareza de que vivemos em uma verdadeira “sociedade da informação”. Ou seria da “desinformação”?

Mais do que nunca estamos ligados, conectados e, ao mesmo tempo, estagnados. Somos bombardeados diariamente com uma gama de informações sobre variados assuntos que não conseguimos sequer processar, tampouco identificar o ponto de vista existente nas entrelinhas. E quando pior, muitas vezes acabamos passando-as adiante em uma corrente que, uma vez criada, é difícil rompê-la.

Uma dessas correntes de “(des) informação” tem envolvido a LGLA, carimbada como o “PL da Devastação”.

Ao pensarmos na definição da palavra devastação, conforme o dicionário, temos como significado: “substantivo feminino- Ação de depredar ou despojar, ou o resultado dessa ação; Esbulho, Saque, Depredação. Destruição completa; Assolação”. Mas será que cabe a um projeto de lei, relativo a um processo burocrático, instaurar a depredação e a destruição completa do meio ambiente?

O “PL da Devastação”, como foi batizado pela mídia de forma inverídica e exagerada, é, na verdade, o PL 2.159/2021, sancionado no dia 8 de agosto de 2025. Seu objetivo é reorganizar e estruturar, de forma definitiva, as lacunas existentes nas políticas ambientais do Brasil, reformulando um sistema de licenciamento que remonta à década de 1980, quando àquela época foi eleito como apenas um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

Nas décadas de 1980 e 1990, pouco se produziu, de fato, em termos de normas efetivas. Muitas lacunas foram preenchidas por interpretações, entendimentos ideológicos, decisões judiciais e, não raras vezes, por mitos sem o devido embasamento técnico. É justamente nesse terreno fértil para desinformação que o projeto busca lançar luz e clareza.

A sociedade brasileira passou a enxergar no licenciamento ambiental uma ferramenta capaz de induzir ou impedir o desenvolvimento econômico, de garantir o atendimento de diversas demandas sociais, de evitar desastres ambientais, de assegurar a execução de projetos de engenharia, e até de resolver questões relacionadas à infraestrutura, saúde, segurança, educação, populações tradicionais e patrimônio cultural, histórico, paisagístico e turístico. Essa expectativa, contudo, é perigosa, pois frustra aqueles que ainda acreditam que seja possível resolver tudo isso por meio do licenciamento ambiental, quando, na verdade, ele não foi concebido para tal finalidade. Essa informação, infelizmente, não chega a todos.

O licenciamento ambiental é, na essência, um procedimento administrativo destinado a autorizar atividades ou empreendimentos



previamente definidos, sob a ótica ambiental, conduzindo a análise de potenciais impactos e exigindo estudos pertinentes. Diante da urgência em organizar e sanar as lacunas existentes, o PL 2.159/2021 pretende estabelecer normas gerais e diretrizes unificadas para todo o país, criando um marco legal coerente, com regras claras e previsíveis para empreendedores e órgãos ambientais.

Todos esses empreendimentos, independente da modalidade de licenciamento ambiental, devem cumprir regras. A eles se aplicam: regras de uso dos

recursos hídricos, para uso de defensivos agrícolas, regras para proteger impactos em patrimônio cultural, regras para proteger indígenas e quilombolas, parâmetros de lançamento atmosférico, regras para suprimir vegetação, para intervir em cavidades, etc. Poderíamos ficar aqui relacionando todas as normas, mas seria contraproducente.

A temida LGLA propõe maior agilidade aos processos, de modo que se possa ter assertividade no próprio cumprimento das regras materiais relacionadas acima. Essa agilidade foi proposta a partir de cerca de quatro décadas de experiência dos estados brasileiros com a atividade de licenciar quase 90% de tudo o que é requerido. Modalidades específicas de licenciamento condizentes aos impactos dos empreendimentos, autonomia para os entes da federação a partir do seu conhecimento do território, prazos e forma da prática de atos processuais, dentre outros aspectos, são pontos que a lei buscava regulamentar.

Os vetos desidrataram grande parte da reforma e atualização de uma ferramenta pensada nos anos 80. Em todo caso, a lei prevê ainda que reuniões públicas possam ocorrer de forma remota, abrangendo as sessões e a participação pública. Também reforça a transparência, garantindo a disponibilização de todos os estudos e documentos que compõem o licenciamento, em todas as suas etapas, para fortalecer as relações interinstitucionais e a adoção de instrumentos de mediação e conciliação, de forma a assegurar segurança jurídica e evitar a judicialização de conflitos. Há ainda o inédito comitê de especialistas, pensado para a concertação de entendimentos durante a análise dos projetos. Aliás,

não se pode esquecer que a lei, ao alterar o art. 60 da Lei de Crimes Ambientais de 1998, quadruplicou a pena para aqueles que construírem, reformarem, ampliarem ou fazerem funcionar estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, aumentando a pena, ainda, no seu dobro, se o empreendimento for sujeito ao Estudo Prévio de Impacto Ambiental.

Desburocratizar, nesse contexto, significa modernizar: eliminar entraves cartoriais que não interferem criticamente na análise técnica. É compreender a complexidade dos empreendimentos e atividades (como estradas, matadouros, siderurgias, beneficiamento de minério e lavra mineral) e definir para cada um os estudos ambientais adequados, determinando se o licenciamento será mais ou menos complexo. A burocracia excessiva é perigosa e se torna um atalho para a clandestinidade e, por consequência, para danos ambientais.

Modernizar a legislação ambiental não é devastar, mas é preservar sua essência, adaptando-a e transformando-a para atender às novas realidades sociais e econômicas do país.

Partindo desse ponto, na próxima vez que ouvir que a LGLA pretende provocar devastação e prejuízos ao meio ambiente, é preciso atenção e entendimento profundo do que se está a tratar, senão ficaremos em um “leva-e-trás” de informações sem o adequado juízo de valor.



COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL:

